



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 9 de Maio de 2023 • Ano VIII • Nº 2372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 09/05/2023

DECRETO Nº 30, de 9 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.541.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 300.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.605.16.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 60.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 370.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.541.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 300.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.122.19.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00	
	Total do Órgão	R\$ 60.000,00
	Total da Anulação	R\$ 370.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 09/05/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	70.000,00	70.000,00
1.541.0000.0000	300.000,00	300.000,00
Total Recurso	370.000,00	370.000,00

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

III TERMO ADITIVO A ATA CONTRATO Nº. 031/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIATÃ/BA E A
LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.675.681/0001-30, sito à Pça Isidro Viana, n.º 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, residente à RUA PEDRO AZEVEDO, LARGO DA BOA VISTA, PIATÃ - BA, CPF n.º 643.986.415-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, situada na Avenida Jorge Teixeira, 68, Sala 403, Candeias, CEP 46.028-050, Vitória da Conquista - Bahia, inscrita no CNPJ: 22.503.417/0001-00, aqui representada pelo Sr. **ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**, CPF n.º 823.061.845-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 21, Centro, CEP 45.120-000, Barra do Choça - Ba. De agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 031/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

CONSIDERANDO que o Art. 65, §1, da Lei 8.666/93 permite "os acréscimos ou supressões que se fazem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato";


CONSIDERANDO ainda a necessidade de acréscimo nos serviços, conforme planilha;

RESOLVEM entre si **ADITIVAR** o valor do **CONTRATO n.º 031/2021**, integrante ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção e conservação dos prédios públicos deste municípios de Piatã, Estado da Bahia. Em mais aproximadamente **6%**, correspondente a **R\$ 84.672,28** (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Parágrafo único: o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.792.471,61 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais, e sessenta e um centavos)

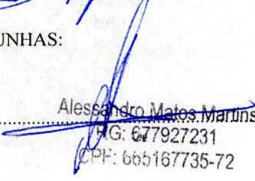
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.


Piatã/BA, 25 de Abril de 2023.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - PREFEITO
CONTRATANTE


ALEXANDRE DA SILVA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 
Nome: Alessandro Matos Martins
RG: 677927231
CPF nº: 665167735-72


José Luis V. dos Santos
RG: 10070120-88
CPF: 006081295-17